



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 115/2014**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem e Márcio Flávio Salem Vidigal, e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT nº 00368-2014-000-03-00-5 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a [Resolução n. 2/2014](#), que dispõe sobre a Revisão da [Resolução nº 01/2014](#) no tocante à estrutura administrativa das Varas do Trabalho com movimentação processual entre 1001 a 1500 processos/ano, da 1ª Vara do Trabalho de Alfenas, da 1ª Vara do Trabalho de Itabira e criação da estrutura administrativa dos Foros de Araguari e Ituiutaba.

Sala de Sessões, 05 de junho de 2014.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do  
TRT da 3ª Região